



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 16/2022

Súmula: “Define as datas do período de férias de servidor que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias de servidor abaixo nominado:

I – Welington Charles Kobsczinski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de gabinete, no período de 12 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022 e 09 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên